

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.022937/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Judite Nunes (Juiz Convocado Eduardo Pinheiro), as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 18/04/2022 a 24/04/2022 (diurno e noturno), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO	
		NOTURNO	DIURNO
Brenno Lívio Barbosa Bezerra	204.460-9	18/04, 20/04, 22/04 e 23/04/2022	21/04/2022
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	18/04, 20/04/2022	21/04, 23/04/2022
Joaquim Gomes da Costa Netto	197.604-4	19/04, 21/04, 23/04, 24/04/2022	24/04/2022
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	19/04, 22/04/2022	23/04 e 24/04/2022
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	21/04, 24/04/2022	21/04 e 24/04/2022
Andreza Araújo Jácome	311.044-3	-	21/04 e 23/04/2022
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	-	21/04 e 23/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral